DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.776, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização no art. 4º, III, Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0002.2005 – 3.3.90.40 – Ficha 30 FR 1 R$ 93.000,00

Total do Crédito R$ 93.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.06 Divisão de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.1011 – 4.4.90.51 – Ficha 137 FR 1 R$ 93.000,00

Total do Débito R$ 93.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.777, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, na forma que especifica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização contida no art. 2°, inciso II, da Lei Municipal nº 3.920, de 18 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2025, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.870, de 21 de junho de 2024 – LDO 2025."

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, no valor de R$ 988.533,33 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0002.2005 – 3.3.90.40 – Ficha 30 FR 1 R$ 6.000,00

04.122.0002.2005 – 4.4.90.52 – Ficha 37 FR 1 R$ 7.000,00

06.181.0003.2006 – 4.4.90.52 – Ficha 48 FR 1 R$ 10.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0004.2010 – 4.4.90.52 – Ficha 77 FR 1 R$ 1.000,00

02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13.392.0009.2017 – 3.3.90.39 – Ficha 155 FR 1 R$ 30.000,00

27.813.0009.2020 – 3.3.90.39 – Ficha 191 FR 1 R$ 75.000,00

27.813.0009.2020 – 4.4.90.52 – Ficha 195 FR 1 R$ 98.000,00

27.813.0009.2020 – 4.4.90.52 – Ficha 196 FR 8 R$ 60.533,33

02.08 Secretaria de Educação

12.365.0011.2023 – 3.3.90.39 – Ficha 243 FR 1 R$ 120.000,00

02.09 FUNDEB

12.361.0010.2025 – 3.3.90.46 – Ficha 273 FR 2 R$ 30.000,00

12.365.0011.2026 – 3.1.90.94 – Ficha 281 FR 2 R$ 23.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 – 4.4.90.52 – Ficha 373 FR 1 R$ 364.000,00

10.302.0016.2037 – 3.3.90.39 – Ficha 396 FR 1 R$ 10.000,00

10.302.0016.2037 – 3.3.90.39 – Ficha 397 FR 5 R$ 10.000,00

10.304.0018.2039 – 3.3.90.39 – Ficha 424 FR 1 R$ 5.000,00

02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2042 – 3.3.50.39 – Ficha 465 FR 1 R$ 23.000,00
08.244.0019.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 493 FR 2 R$ 5.000,00
08.244.0019.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 494 FR 5 R$ 10.000,00
08.244.0019.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 500 FR 2 R$ 12.000,00
08.244.0019.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 501 FR 5 R$ 15.000,00
02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08.241.0019.2045 – 3.3.90.39 – Ficha 508 FR 1 R$ 35.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2048 – 3.3.90.30 – Ficha 528 FR 1 R$ 20.000,00
18.541.0021.2048 – 3.3.90.40 – Ficha 531 FR 1 R$ 3.000,00
18.541.0021.2048 – 3.3.90.46 – Ficha 532 FR 1 R$ 16.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R$ 988.533,33

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.451.0004.1003 – 4.4.90.51 – Ficha 55 FR 1 R$ 64.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.1008 – 4.4.90.51 – Ficha 95 FR 1 R$ 300.000,00
17.512.0006.1010 – 4.4.90.51 – Ficha 97 FR 1 R$ 108.533,33
02.06 Divisão de Desenvolvimento Econômico
23.691.0008.1011 – 4.4.90.51 – Ficha 137 FR 1 R$ 262.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.1017 – 4.4.90.51 – Ficha 339 FR 1 R$ 254.000,00
Total do Remanejamento: Débito R$ 988.533,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03/11/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 153/2025, Chamada Pública nº 002/2025, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA, CNPJ nº 13.650.531/0001-71, DAP Jurídica nº SP012023.03.000000298CAF, com sede na Avenida Prefeito Alves Casemiro, nº 2133, Jardim Aeroporto, Ibitinga/SP, apresentou projeto de venda para a integralidade dos itens, exceto o item 37 – caqui, permanecendo fracassado. O valor global total da Chamada Pública perfaz R$ 661.598,00 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais); Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de Novembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, DE ESGOTO, ELÉTRICOS, DE PINTURA E DE MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA / SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as datas de início e fim do recebimento das propostas e início da sessão de lances. Ficam retificados os itens: 40, 42, 43, 44, 57, 58, 59, 60, 125, 127 e 210.

Ficam revogados os itens: 47, 48, 49, 50, 122, 129, 163 e 209.

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/11/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 17/11/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações

da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 31 de Outubro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 52/2025 - Processo Licitatório nº: 168/2025

Contrato 106/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ALEXANDRE SEMENSATO 15073512839 - CNPJ Nº 00.549.792/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 9ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 23 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL ESPORTIVO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO..- Valor Total: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); período de vigência: 6 (seis) meses, iniciando em 29/10/2025 e com término em 28/04/2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de outubro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 52/2025 - Processo Licitatório nº: 168/2025

Contrato 107/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RAFAEL D. TECLI MÓVEIS - ME - CNPJ Nº 11.833.644/0001-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 9ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 23 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL ESPORTIVO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO..- Valor Total: R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais); período de vigência: 6 (seis) meses, iniciando em 29/10/2025 e com término em 28/04/2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de outubro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 52/2025 - Processo Licitatório nº: 168/2025

Contrato 108/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES ME - CNPJ Nº 18.791.880/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 9ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 23 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL ESPORTIVO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO..- Valor Total: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); período de vigência: 6 (seis) meses, iniciando em 29/10/2025 e com término em 28/04/2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de outubro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 52/2025 - Processo Licitatório nº: 168/2025

Contrato 109/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BRASTOLDO COBERTURAS LTDA - CNPJ Nº 26.525.437/0001-32. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 9ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 23 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL ESPORTIVO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO..- Valor Total: R$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais); período de vigência: 6 (seis) meses, iniciando em 29/10/2025 e com término em 28/04/2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de outubro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 52/2025 - Processo Licitatório nº: 168/2025

Contrato 110/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ Nº 46.449.285/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 9ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 23 DE NOVEMBRO,

INCLUINDO MATERIAL ESPORTIVO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO..- Valor Total: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); período de vigência: 6 (seis) meses, iniciando em 29/10/2025 e com término em 28/04/2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de outubro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 52/2025 - Processo Licitatório nº: 168/2025

Contrato 111/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CASTELO REFEIÇÕES LTDA - CNPJ Nº 54.454.464/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 9ª COPA DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 23 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL ESPORTIVO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO..- Valor Total: R$ 128.774,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais); período de vigência: 6 (seis) meses, iniciando em 29/10/2025 e com término em 28/04/2026. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de outubro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....